

ACÓRDÃO Nº 9117/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 023.954/2013-2
- 1.1. Apensos: TC 016.298/2017-9 e TC 003.515/2012-5
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Juscelino Cardoso da Mota (CPF 085.370.541-00).
- 3.1. Interessada: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins (CNPJ 25.053.109/0001-18).
4. Unidade: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: procuradora-geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur.
8. Representação legal: Maria Aparecida da Silva Ferraz (OAB/TO 4.665) e outros representando Juscelino Cardoso da Mota; Alexandre Fantoni de Moraes (OAB/TO 5.160-A) representando a MCM Comércio de Automóveis Ltda.
9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração, interposto por Juscelino Cardoso da Mota, ex-secretário de Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO, contra o acórdão 1.439/2017, mantido pelo acórdão 5.868/2017, ambos da 2ª Câmara, que julgou irregulares as contas do responsável, o condenou em débito e lhe aplicou multa.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pela relatora, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração e negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, à Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, e à Procuradoria da República no Estado de Tocantins.
10. Ata nº 35/2018 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 25/9/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9117-35/18-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes e Ana Arraes (Relatora).
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador